

**PORTARIA Nº 130 – 23 DE JUNHO DE 2021.**

Altera a composição da Comissão Eleitoral, responsável pela organização e acompanhamento do processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, constituída através da Portaria nº 118/2021.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Fica alterada** a composição da “Comissão Eleitoral” da Sede Administrativa da FUNEDAS e do Hospital Regional do Litoral, para organização e acompanhamento do processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, praticar as ações previstas nesta Portaria:

<b>Sede Administrativa da FUNEDAS</b>	
Aline Nascimento	Presidente
Joás Schmidt Mickus	Membro
Sônia Inês Angelo	Membro

<b>Hospital Regional do Litoral - HRL</b>	
Camila da Silva Figueira	Presidente
Ana Paula Ribeiro Vanhoni	Membro
Susana Lilia Eiglmeier	Membro

*Parágrafo único.* As demais estipulações da Portaria nº 118/2021 permanecem inalteradas.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 23 DE JUNHO DE 2021.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo